



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Andirá/PR, aprovou o Calendário Anual de reuniões ordinárias deste Conselho para o ano de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Criação nº: 1.627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998, de 21 de novembro de 2017 e,

CONSIDERANDO O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada em 16 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual de reuniões ordinárias deste Conselho para o ano de 2023.

Art. 2º - As reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI serão realizadas nas seguintes datas e horários a definir:

Data	Horário
23 de Fevereiro	A definir
23 de Março	A definir
20 de Abril	A definir
25 de Maio	A definir
22 de Junho	A definir
20 de Julho	A definir
24 de Agosto	A definir



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

21 de Setembro	A definir
26 de Outubro	A definir
23 de Novembro	A definir
21 de Dezembro	A definir

Art. 3º - Devido à pandemia do COVID-19 as reuniões serão realizadas on-line pelo aplicativo Google meet entre os conselheiros, podendo ser convidadas outras pessoas vinculadas à pauta.

Art. 4º - Demais interessados em participar da reunião poderão solicitar o link com antecedência na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso situada na Secretaria Municipal de Assistência Social (Prefeitura Municipal de Andirá).

Andirá, Paraná, 16 de janeiro de 2023.

CLAYSSE DANIELLE MORIMOTO

Presidente do CMDI